



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº. 025/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA MODIFICAÇÃO NA TRAJETÓRIA DE ÔNIBUS ESCOLAR NA AVENIDA/RUA DE ACORDO COM A SUGESTÃO A SEGUIR FORMULADA.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. Adilton Francisco dos Santos, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova modificações na trajetória de ônibus escolar, alterando-se a atual rota que segue em deslocamento na Av. Modesto Paludo para o itinerário compreendendo a Rua José Lanzarin ( Rua onde se localiza o Almojarifado da Prefeitura).

## JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações de famílias que moram naquela região, as mesmas argumentaram que inexistente abrigo para os alunos na Av. Modesto Paludo (próximo ao Almojarifado da Prefeitura), enquanto que, na Rua José Lanzarin – que se situa paralelamente à Avenida citada – existe abrigo onde as pessoas, frequentemente, utilizam para se proteger enquanto aguardam a chegada do transporte escolar.

Desta forma, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, também, a atenção do Exmo. Prefeito Municipal no atendimento da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 23 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

Recebido em 23/03/17  
Protocolo CMS/nº 102/17  
11504  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001

*Adilton Francisco dos Santos*  
ADILTON FRANCISCO DOS SANTOS  
Vereador